

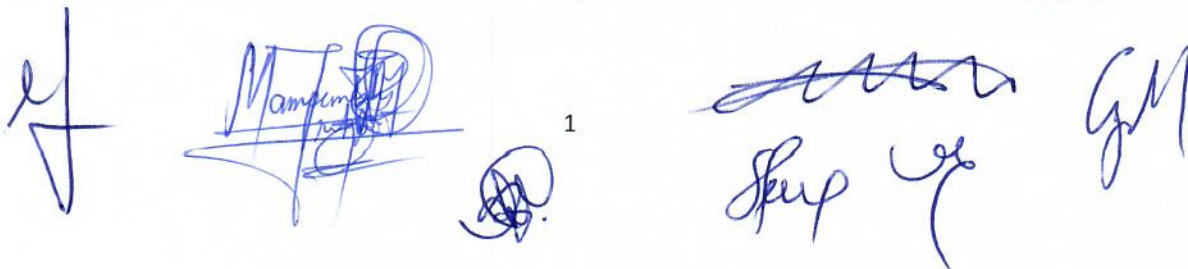
1
2
3
4
5
6
7

**Ata da Reunião
Extraordinária 05/2024 do
Colegiado do Curso de
Pós-graduação em
Geologia, realizada no dia
cinco de dezembro de
dois mil e vinte e quatro.**

8 No quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e
9 trinta minutos, realizou-se a Reunião Extraordinária 05/2024 do Colegiado do Curso de
10 Pós-graduação em Geologia, do Instituto de Geociências da Universidade Federal da
11 Bahia IGeo/UFBA de forma presencial na sala de reuniões do IGeo/UFBA. A reunião
12 contou com a presença das Professoras: Ângela Beatriz de Menezes Leal, Jailma
13 Santos de Souza Oliveira e Simone Cerqueira Pereira Cruz e dos Professores José
14 Ângelo Sebastião Araujo dos Anjos, Luiz Rogério Bastos Leal (coordenador em
15 exercício do Programa de Pós-graduação em Geologia – UFBA), da servidora TAE Ana
16 Lucena e dos discentes Gabriel Góes Marins e Ernesto Domingos Victorino. A reunião
17 teve como pauta: **1. Apreciar e deliberar sobre os pedidos de trancamento de
18 estudos; 2. Análise e deliberação de abertura de processo de jubramento de
19 estudantes que ultrapassaram os prazos máximos para defesa de mestrado e
20 doutorado; 3. Apreciar e deliberar sobre justificativas de ausências de estudantes
21 no Seminário de Avaliação Discente 2024; 4. Apreciar e deliberar sobre Edital de
22 seleção de novos estudantes para o semestre letivo 2025.1.** Confirmada a
23 existência do quórum o professor Luiz Rogério deu início a reunião cumprimentando os
24 presentes e seguindo para discussão dos pontos da pauta:

25 **1. Apreciar e deliberar sobre os pedidos de trancamento de estudos:** O professor
26 Luiz Rogério passou a palavra para a professora Jailma Oliveira como membro da
27 Comissão de Análise das Solicitações de Trancamento de Disciplinas que passou a
28 informar sobre a solicitação apresentada pela estudante Sheila Bonfim. Ao final das
29 discussões foi decidido que serão verificadas as pendências e inconsistência no
30 histórico escolar da estudante de modo a regularizar a situação, também foi aprovado
31 pelos presentes a exclusão da componente curricular solicitada pela estudante.

32 **2. Análise e deliberação de abertura de processo de jubramento de estudantes
33 que ultrapassaram os prazos máximos para defesa de mestrado e doutorado:** O
34 professor Luiz Rogério passou a palavra para a professora Angela Beatriz de M. Leal
35 que informou que há oito estudantes de mestrado e quatro de doutorado que já
36 ultrapassaram o prazo máximo de conclusão de dissertações e tese, inclusive
37 considerando as prorrogações de tempo de conclusão já registradas no histórico de
38 cada discentes devido a pandemia da Covid-19. Então, em seguida a professora
39 passou a apresentar aos demais membros do Colegiado a situação dos históricos
40 escolares de cada discente de mestrado e doutorado que se enquadravam em algum
41 dispositivo regimental com possibilidade de jubramento. Em seguida se iniciou a

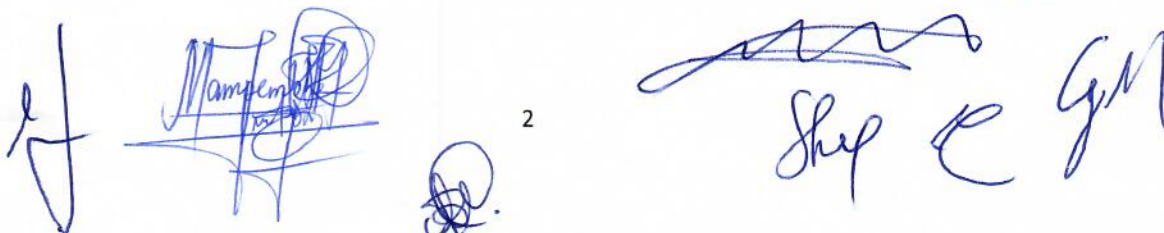


1

42 discussão sobre o tema entre os membros do Colegiado. A professora Jailma Oliveira
43 questionou se além de ultrapassar o tempo máximo para conclusão tinha outros
44 problemas nos registros dos históricos escolares dos estudantes que poderiam ensejar
45 o processo de jubramento? Em seguida a professora Angela informou que sim, pois se
46 verificou que alguns alunos estavam sem matrícula no semestre 2024.2 e/ou até
47 mesmo em semestres anteriores o que é motivo de jubramento, conforme estabelece
48 o Art. do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (REGPG-UFBA).
49 Após discussões foi sugerido pelo professor Luiz Rogério que seja encaminhada
50 comunicação (via e-mail) para todos os estudantes que ultrapassaram o prazo de
51 conclusão dos trabalhos e seus respectivos orientadores, informando que foi aberto
52 processo de jubramento pelo Colegiado, com informação sobre o prazo regular o
53 número de meses ultrapassados, já computando as prorrogações e as demais
54 pendências verificadas no histórico escolar do estudante, de modo a possibilitar que os
55 mesmos, juntamente com os respectivos orientadores, possam se pronunciar sobre o
56 assunto, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da
57 comunicação. Também foi aprovado que seja mencionado outros problemas
58 verificados nos respectivos históricos escolares nos e-mails a serem enviados aos
59 estudantes. Caso seja do interesse o estudante deverá encaminhar ao Colegiado
60 recurso fundamentado com informações, dados e documentos solicitando dilatação de
61 prazo, assinado em conjunto com o seu orientador, para avaliação pelo Colegiado na
62 próxima reunião. Colocada em votação a sugestão foi aprovada por unanimidade.

63 **3. Apreciar e deliberar sobre justificativas de ausências de estudantes no**
64 **Seminário de Avaliação Discente 2024:** O professor Luiz Rogério passou a palavra
65 par o representante estudantil Gabriel Marins para que o mesmo informasse as
66 demandas dos estudantes com respeito a não participação presencial na Semana de
67 Avaliação Discente – SAD. O estudante Gabriel informou que há vários tipos de razões
68 apresentadas pelos estudantes como justificativas para não participação
69 presencialmente, indicando que as principais razões se referem principalmente a: a)
70 realização de trabalhos de campo, b) residência e ou trabalho em cidades fora de
71 Salvador, c) exercendo atividades profissionais em empresas e/ou instituições públicas
72 fora de Salvador. Também há estudantes que informaram a impossibilidade de
73 participar por motivos de saúde. Os estudantes que apresentarem comprovação
74 médica de impossibilidade de participação por motivos de saúde estarão dispensados
75 de participação no SAD/2024. As motivações para a não participação presencial foi
76 colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Ficando a coordenação do
77 Colegiado e da SAD com a incumbência de avaliar as justificativas caso a caso.

78 **4. Apreciar e deliberar sobre Edital de seleção de novos estudantes para o**
79 **semestre letivo 2025.1:** O professor Luiz Rogério passou a palavra para a professora
80 Simone Cruz presidente da Comissão de Seleção 2024. A professora Simone Cruz
81 informou que havia feito sugestão de continuar a exigência de ATA de conclusão de
82 mestrado no Edital de Seleção de estudantes 2024 para aquelas pessoas que se
83 inscreverem para disputar uma vaga no curso de doutorado. O professor Luiz Rogério
84 comentou que não apenas a ATA mas outros documentos emitidos por instituição de



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with 'Mampem' written above it in the center, a small circular stamp or mark below it, a signature on the right, and another signature on the far right.

85 ensino superior poderá ser aceita tais como uma declaração assinada pelo responsável
86 pelo Programa de Pós-graduação onde o candidato(a) fez o mestrado e também a

87 Nada mais tendo a tratar, eu Luiz Rogério Bastos Leal lavrei essa Ata que vai assinada
88 por todos os membros do Colegiado. Salvador, 5 de dezembro de 2024.

89

90



91 Ângela Beatriz de Menezes Leal

92

93



94 Simone Cerqueira Pereira Cruz

95

96



97 Luiz Rogério Bastos Leal

98

99



100 Gabriel Góes Martins



Jailma Santos de Souza Oliveira



José Angelo Sebastião Araujo dos Anjos



Ernesto Domingos Victorino